



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.229/2020.**  
**DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências”.**

**JUVENAL PEREIRA BRITO**, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de até R\$ 840.040,81 (Oitocentos e quarenta mil, quarenta reais e oitenta e um centavos) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Suplementação**

<b>03.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>GERAL</b>	<b>DE</b>	<b>COORDENAÇÃO</b>	<b>E</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>03.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>GERAL</b>	<b>DE</b>	<b>COORDENAÇÃO</b>	<b>E</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>03.001.04.124.0002.2.140.</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>ENCARGOS</b>	<b>COM</b>	<b>O CONTROLE</b>
<b>INTENRO</b>					
37 - 3.1.90.11.00.00 1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.500,00	
38 - 3.1.90.13.00.00 1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.500,00	
<b>04.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>04.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>04.001.04.129.0007.2.017.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>				
81 - 3.1.90.11.00.00 1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			48.000,00	
82 - 3.1.90.13.00.00 1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			30.000,00	
83 - 3.1.90.94.00.00 1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			6.400,00	
<b>07.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>07.002.00.000.0000.0.000.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>07.002.12.306.0015.2.177.</b>	<b>PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/CRECHE</b>				
315 - 3.3.90.30.00.00 58	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00	
<b>07.002.12.306.0015.2.178.</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENSINO</b>			
<b>FUNDAMENTAL</b>					
316 - 3.3.90.30.00.00 58	MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00	
<b>07.002.12.306.0015.2.179.</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENSINO</b>			
<b>INFANTIL</b>					
317 - 3.3.90.30.00.00 58	MATERIAL DE CONSUMO			36.497,56	
<b>07.003.00.000.0000.0.000.</b>	<b>FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB</b>				



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>07.003.12.361.0013.2.125.</b>	<b>MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%</b>		
363 - 3.1.90.11.00.00 31	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.697,62	
<b>08.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>08.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>08.001.08.243.0026.2.064.</b>	<b>MANUT. DO CONSELHO TUT. DO MENOR E DO ADOLESCENTE</b>		
397 - 3.1.90.11.00.00 1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00	
398 - 3.1.90.13.00.00 1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00	
<b>08.001.08.244.0030.2.073.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
424 - 3.1.90.04.00.00 1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00	
427 - 3.1.90.94.00.00 1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	53.028,00	
430 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	51.137,71	
<b>08.001.08.244.0030.2.075.</b>	<b>MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITORIA</b>		
434 - 3.3.90.30.00.00 176	MATERIAL DE CONSUMO	5.360,00	
<b>08.002.00.000.0000.0.000.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>08.002.08.241.0030.2.136.</b>	<b>MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB</b>		
463 - 3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
<b>08.002.08.244.0030.2.005.</b>	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL</b>		
470 - 3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	6.950,00	
<b>09.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER</b>		
<b>09.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER</b>		
<b>09.001.27.812.0035.2.257.</b>	<b>REALIZAR TORNEIOS ESPORTIVOS</b>		
564 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	
<b>11.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>11.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>11.001.10.302.0020.2.050.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL</b>		
606 - 3.1.90.13.00.00 3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00	
610 - 3.3.90.30.00.00 3	MATERIAL DE CONSUMO	58.564,85	
<b>11.001.10.302.0024.2.058.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CORESS</b>		
616 - 3.3.70.41.00.00 151	CONTRIBUIÇÕES	13.400,00	
<b>11.002.00.000.0000.0.000.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>11.002.10.122.0024.2.062.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
624 - 3.1.90.13.00.00 3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.005,07	
<b>11.002.10.301.0019.2.143.</b>	<b>NUCLEO DE APOIO A FAMILIA - NASF</b>		
695 - 3.1.90.13.00.0014610	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
<b>11.002.10.302.0018.2.165.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CAPS</b>		
736 - 3.1.90.11.00.00 3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
738 - 3.1.90.13.00.00 3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00	



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**11.002.10.302.0024.2.210. MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO**

795 - 3.1.90.13.00.00 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

**11.002.10.304.0021.2.246. PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE**  
833 - 3.1.90.11.00.00 3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00  
835 - 3.1.90.13.00.00 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.000,00

**Art. 2º** Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

**03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**

**03.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**

**03.001.04.122.0002.2.004. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**  
7 - 3.3.90.08.00.00 1 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 1.045,00

**03.001.04.124.0002.2.140. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTENRO**

39 - 3.1.90.94.00.00 1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 20.000,00  
44 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
45 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

**04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**04.001.04.122.0007.1.012. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
73 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

**04.001.04.122.0007.2.130. DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR**  
75 - 3.3.90.92.00.00 1 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.637,09

**04.001.04.129.0007.1.013. AQUISIÇÃO DE PREMIO PARA CAMPANHA DO IPTU**  
80 - 3.3.90.32.00.00 1 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 6.400,00

**04.001.04.129.0007.2.017. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**  
84 - 3.3.90.08.00.00 1 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 686,30  
85 - 3.3.90.14.00.00 1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00  
86 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

**04.001.28.843.0008.2.018. AMORTIZ. E ENCARGOS C/A DIVIDA PUBL. DO MUNICIPIO**  
90 - 3.2.90.21.00.00 1 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 10.000,00  
91 - 4.6.90.71.00.00 1 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 19.676,61

**05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>05.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>		
<b>05.001.04.122.0011.1.019.</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>		
92 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.641,00
<b>05.001.04.122.0011.2.021.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
101 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
103 - 3.3.90.92.00.00 1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000,00
<b>05.001.04.122.0044.2.095.</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS</b>		
112 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
114 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
<b>05.001.15.122.0043.2.227.</b>	<b>REFORMAR E MANTER PREDIOS PUBLICOS</b>		
124 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.700,00
<b>05.001.15.122.0045.2.090.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
132 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
134 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.045,00
<b>05.001.15.451.0043.1.073.</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>		
143 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.381,00
<b>05.001.25.752.0043.1.108.</b>	<b>AMPLIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA</b>		
171 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
<b>05.001.26.782.0011.1.027.</b>	<b>CONST. E AMPL. DE PONTES, BUEIROS E SERVS. COMPL</b>		
177 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
<b>05.001.26.782.0011.2.026.</b>	<b>CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS</b>		
181 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
<b>06.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
<b>06.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
<b>06.001.20.122.0037.1.102.</b>	<b>CONSTRUIR ESCOLAS AGRICOLAS</b>		
191 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
<b>06.001.20.122.0037.2.088.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS</b>		
195 - 3.3.90.08.00.00 1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.400,00
196 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.500,00
200 - 3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000,00
201 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.800,00
<b>06.001.20.511.0037.1.069.</b>	<b>IMPLANT. E EXTENSÃO DE REDE DE AGUA E SERV.COMPLEME</b>		
203 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>06.001.20.608.0037.2.221.</b>	<b>ESTUDOS GEOFISICOS EM ASSENTAMENTOS RURAIS</b>	
218 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
219 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>07.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.001.12.122.0015.2.139.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	
244 - 3.3.90.14.00.00 2	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
247 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
248 - 3.3.90.92.00.00 2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00
<b>07.001.12.361.0013.2.029.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
261 - 3.3.90.30.00.00 2	MATERIAL DE CONSUMO	27.388,55
264 - 3.3.90.92.00.00 2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
<b>07.001.12.361.0016.2.040.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
282 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.419,84
283 - 3.3.90.92.00.00 2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.381,23
<b>07.001.12.364.0016.2.181.</b>	<b>MANTER TRANSPORTE DE UNIVERSITARIOS</b>	
285 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.508,00
<b>07.001.12.364.0017.2.116.</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UAB</b>	
290 - 3.3.90.14.00.00 2	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
292 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
<b>07.001.12.365.0014.2.034.</b>	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
308 - 3.3.90.30.00.00 2	MATERIAL DE CONSUMO	36.497,56
<b>07.002.00.000.0000.0.000.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.002.12.361.0015.2.203.</b>	<b>REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVS. DA EDUCAÇÃO</b>	
328 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>07.003.00.000.0000.0.000.</b>	<b>FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB</b>	
<b>07.003.12.361.0013.2.125.</b>	<b>MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%</b>	
362 - 3.1.90.11.00.00 2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
364 - 3.1.90.13.00.00 2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
<b>08.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.001.08.241.0028.2.068.</b>	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE IDOSOS</b>	
394 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
395 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.197,71
<b>08.001.08.243.0026.2.064.</b>	<b>MANUT. DO CONSELHO TUT. DO MENOR E DO ADOLESCENTE</b>	



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

399 - 3.1.90.94.00.00 1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
402 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
404 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
<b>08.001.08.244.0030.1.051.</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	
419 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.528,00
<b>08.001.08.244.0030.2.073.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	
426 - 3.1.90.13.00.00 1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
431 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
<b>08.001.08.244.0030.2.075.</b>	<b>MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITORIA</b>	
433 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	21.940,00
436 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
437 - 4.4.90.52.00.00 176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.360,00
<b>08.002.00.000.0000.0.000.</b>	<b>FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.002.08.241.0030.2.136.</b>	<b>MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB</b>	
465 - 3.3.90.36.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.950,00
<b>08.002.08.244.0030.2.005.</b>	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL</b>	
469 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>09.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER</b>	
<b>09.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER</b>	
<b>09.001.27.122.0036.2.085.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	
529 - 3.3.90.08.00.00 1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.879,97
530 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
532 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.120,03
<b>09.001.27.812.0035.1.063.</b>	<b>AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS</b>	
537 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.778,00
<b>09.001.27.812.0035.2.081.</b>	<b>MANUTENÇÃO DE QUADRAS E MINI CAMPOS</b>	
549 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>09.001.27.812.0035.2.082.</b>	<b>CONSERVAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DE ESPORTES</b>	
552 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
553 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
<b>09.001.27.812.0035.2.083.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS</b>	
556 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
557 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>09.001.27.812.0035.2.084.</b>	<b>REFORMA E CONSERVAÇÃO DE QUADRAS E MINI CAMPOS</b>		
559 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	
560 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
<b>11.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>11.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>11.001.10.122.0024.2.059.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
571 - 3.1.90.11.00.00 3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.316,33	
572 - 3.1.90.13.00.00 3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660,64	
<b>11.001.10.122.0024.2.229.</b>	<b>MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
583 - 3.3.90.14.00.00 3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.225,00	
<b>11.001.10.301.0018.1.153.</b>	<b>INVESTIMENTO NA ATENCAO BASICA</b>		
590 - 4.4.90.52.00.00 3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	671,00	
<b>11.001.10.302.0020.1.154.</b>	<b>INVESTIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		
604 - 4.4.90.52.00.00 34	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00	
<b>11.001.10.302.0020.2.050.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL</b>		
609 - 3.3.90.14.00.00 3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
<b>11.002.00.000.0000.0.000.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>11.002.10.122.0024.2.062.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
627 - 3.3.90.14.00.00 3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.104,00	
<b>11.002.10.301.0019.2.049.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL</b>		
673 - 4.4.90.52.00.00 154	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
<b>11.002.10.301.0019.2.143.</b>	<b>NUCLEO DE APOIO A FAMILIA - NASF</b>		
696 - 3.1.90.94.00.00 3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.045,00	
<b>11.002.10.302.0018.2.046.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PACS-FEDERAL</b>		
720 - 3.1.90.11.00.00 3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00	
<b>11.002.10.302.0018.2.164.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIABETES MELIT - ESTADUAL</b>		
735 - 3.3.90.30.00.00 151	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
<b>11.002.10.302.0018.2.165.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CAPS</b>		
749 - 3.3.90.36.00.00 3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.045,00	
753 - 3.3.90.39.00.00 3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.045,00	
756 - 4.4.90.52.00.00 3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.306,00	
<b>11.002.10.302.0024.2.210.</b>	<b>MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO</b>		



**ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.  
GABINETE DO PREFEITO**

803 - 3.3.90.39.00.00 3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.790,95
804 - 4.4.90.52.00.00 3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.226,00
<b>11.002.10.303.0023.2.056.</b>	<b>MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA</b>	
820 - 3.3.90.30.00.00 3	MATERIAL DE CONSUMO	1.045,00
<b>12.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
<b>12.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
<b>12.001.18.541.0054.2.212.</b>	<b>MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	
892 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
896 - 3.3.90.92.00.00 1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO  
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2020.**

  
**JUVENAL PEREIRA BRITO**  
PREFEITO

Registrada nesta Secretaria e  
Publicado no Diário Oficial.

  
Valéria Paiva de Souza  
Secretaria Geral Coord.  
Administração  
Portaria 459/2020  
Portaria 459/2020

892 - 3.3.90.14.00.00 1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00  
 896 - 3.3.90.92.00.00 1 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3.000,00  
 Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO  
 AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

PREFEITO

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

### LEI N° 1.229/2020.

LEI N° 1.229/2020.

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências".

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de até R\$ 840.040,81 (Oitocentos e quarenta mil, quarenta reais e oitenta e um centavos) no Orçamento Vigente e conseqüentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
 03.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
 03.001.04.124.0002.2.140. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO  
 37 - 3.1.90.11.00.00 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3.500,00  
 CIVIL  
 38 - 3.1.90.13.00.00 1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00  
 04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 04.001.04.129.0007.2.017. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
 81 - 3.1.90.11.00.00 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 48.000,00  
 CIVIL  
 82 - 3.1.90.13.00.00 1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00  
 83 - 3.1.90.94.00.00 1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6.400,00  
 TRABALHISTAS  
 07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 07.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 07.002.12.306.0015.2.177. PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/CRECHE  
 315 - 3.3.90.30.00.00 58 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
 07.002.12.306.0015.2.178. PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENSINO FUNDAMENTAL  
 316 - 3.3.90.30.00.00 58 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00  
 07.002.12.306.0015.2.179. PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENSINO INFANTIL  
 317 - 3.3.90.30.00.00 58 MATERIAL DE CONSUMO 36.497,56  
 07.003.00.000.0000.0.000. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB  
 07.003.12.361.0013.2.125. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%  
 363 - 3.1.90.11.00.00 31 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 140.697,62  
 CIVIL  
 08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.243.0026.2.064. MANUT. DO CONSELHO TUT. DO MENOR E DO ADOLESCENTE

397 - 3.1.90.11.00.00 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 13.000,00

CIVIL

398 - 3.1.90.13.00.00 1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22.000,00

08.001.08.244.0030.2.073. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

424 - 3.1.90.04.00.00 1 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 25.000,00

427 - 3.1.90.94.00.00 1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 53.028,00

TRABALHISTAS

430 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 51.137,71

08.001.08.244.0030.2.075. MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITORIA

434 - 3.3.90.30.00.00 176 MATERIAL DE CONSUMO 5.360,00

08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002.08.241.0030.2.136. MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB

463 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

08.002.08.244.0030.2.005. MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

470 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 6.950,00

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

09.001.27.812.0035.2.257. REALIZAR TORNEIOS ESPORTIVOS

564 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.10.302.0020.2.050. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL

606 - 3.1.90.13.00.00 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 105.000,00

610 - 3.3.90.30.00.00 3 MATERIAL DE CONSUMO 58.564,85

11.001.10.302.0024.2.058. MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CORESS

616 - 3.3.70.41.00.00 151 CONTRIBUIÇÕES 13.400,00

11.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

11.002.10.122.0024.2.062. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

624 - 3.1.90.13.00.00 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 36.005,07

11.002.10.301.0019.2.143. NUCLEO DE APOIO A FAMILIA - NASF

695 - 3.1.90.13.00.0014610 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

11.002.10.302.0018.2.165. MANUTENÇÃO DO CAPS

736 - 3.1.90.11.00.00 3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 30.000,00

CIVIL

738 - 3.1.90.13.00.00 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.000,00

11.002.10.302.0024.2.210. MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO

795 - 3.1.90.13.00.00 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

11.002.10.304.0021.2.246. PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

833 - 3.1.90.11.00.00 3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 30.000,00

CIVIL

835 - 3.1.90.13.00.00 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

03.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

05.001.25.752.0043.1.108. AMPLIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
171 - 4.4.90.51.00.00 1 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

05.001.26.782.0011.1.027. CONST. E AMPL. DE PONTES, BUEIROS E SERVS. COMPL  
177 - 4.4.90.51.00.00 1 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

05.001.26.782.0011.2.026. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS  
181 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.000,00

FÍSICA

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
06.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
06.001.20.122.0037.1.102. CONSTRUIR ESCOLAS AGRICOLAS  
191 - 4.4.90.51.00.00 1 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00

06.001.20.122.0037.2.088. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS  
195 - 3.3.90.08.00.00 1 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 1.400,00

196 - 3.3.90.14.00.00 1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.500,00

200 - 3.3.90.92.00.00 1 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4.000,00

201 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.800,00

06.001.20.511.0037.1.069. IMPLANT. E EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA E SERV.COMPLEME  
203 - 4.4.90.51.00.00 1 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

06.001.20.608.0037.2.221. ESTUDOS GEOFÍSICOS EM ASSENTAMENTOS RURAIS  
218 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.000,00

JURÍDICA

219 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
07.001.12.122.0015.2.139. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
244 - 3.3.90.14.00.00 2 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.500,00

247 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 30.000,00

JURÍDICA

248 - 3.3.90.92.00.00 2 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 6.000,00

07.001.12.361.0013.2.029. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
261 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 27.388,55

264 - 3.3.90.92.00.00 2 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10.000,00

07.001.12.361.0016.2.040. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
282 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 19.419,84

JURÍDICA

283 - 3.3.90.92.00.00 2 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5.381,23

07.001.12.364.0016.2.181. MANTER TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS  
285 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 8.508,00

JURÍDICA

07.001.12.364.0017.2.116. MANUTENÇÃO DA UAB  
290 - 3.3.90.14.00.00 2 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

292 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 6.000,00

JURÍDICA

07.001.12.365.0014.2.034. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
308 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 36.497,56

07.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
07.002.12.361.0015.2.203. REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVS. DA EDUCAÇÃO

09.001.27.812.0035.2.082. CONSERVAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DE ESPORTES

552 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

553 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.000,00

FÍSICA

09.001.27.812.0035.2.083. MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS

556 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.300,00

FÍSICA

557 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

JURÍDICA

09.001.27.812.0035.2.084. REFORMA E CONSERVAÇÃO DE QUADRAS E MINI CAMPOS

559 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.000,00

FÍSICA

560 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

JURÍDICA

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.10.122.0024.2.059. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

571 - 3.1.90.11.00.00 3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.316,33

CIVIL

572 - 3.1.90.13.00.00 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 660,64

11.001.10.122.0024.2.229. MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

583 - 3.3.90.14.00.00 3 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.225,00

11.001.10.301.0018.1.153. INVESTIMENTO NA ATENCAO BASICA

590 - 4.4.90.52.00.00 3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 671,00

11.001.10.302.0020.1.154. INVESTIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

604 - 4.4.90.52.00.00 34 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.400,00

11.001.10.302.0020.2.050. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL

609 - 3.3.90.14.00.00 3 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

11.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

11.002.10.122.0024.2.062. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

627 - 3.3.90.14.00.00 3 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 13.104,00

11.002.10.301.0019.2.049. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL

673 - 4.4.90.52.00.00 154 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

11.002.10.301.0019.2.143. NUCLEO DE APOIO A FAMILIA - NASF

696 - 3.1.90.94.00.00 3 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.045,00

TRABALHISTAS

11.002.10.302.0018.2.046. MANUTENÇÃO DO PACS-FEDERAL

720 - 3.1.90.11.00.00 3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 52.000,00

CIVIL

11.002.10.302.0018.2.164. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIABETES MELIT - ESTADUAL

735 - 3.3.90.30.00.00 151 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

11.002.10.302.0018.2.165. MANUTENÇÃO DO CAPS

749 - 3.3.90.36.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.045,00

FÍSICA

753 - 3.3.90.39.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.045,00

JURÍDICA

756 - 4.4.90.52.00.00 3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.306,00

11.002.10.302.0024.2.210. MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO



# ESTADO DO MATO GROSSO

## PREFEITURA DE PEDRA PRETA

**DECRETO Nº 212/2020.**  
**DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências”.**

**JUVENAL PEREIRA BRITO**, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de até R\$ 840.040,81 (Oitocentos e quarenta mil, quarenta reais e oitenta e um centavos) no Orçamento Vigente e conseqüentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### **Suplementação**

<b>03.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>GERAL</b>	<b>DE</b>	<b>COORDENAÇÃO</b>	<b>E</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>03.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>GERAL</b>	<b>DE</b>	<b>COORDENAÇÃO</b>	<b>E</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>03.001.04.124.0002.2.140.</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>E ENCARGOS</b>	<b>COM O</b>	<b>CONTROLE</b>	<b>E</b>
<b>INTENRO</b>					
37 - 3.1.90.11.00.00 1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.500,00	
38 - 3.1.90.13.00.00 1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.500,00	
<b>04.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>04.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>04.001.04.129.0007.2.017.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>				
81 - 3.1.90.11.00.00 1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			48.000,00	
82 - 3.1.90.13.00.00 1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			30.000,00	
83 - 3.1.90.94.00.00 1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			6.400,00	
<b>07.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>07.002.00.000.0000.0.000.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>07.002.12.306.0015.2.177.</b>	<b>PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/CRECHE</b>				
315 - 3.3.90.30.00.00 58	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00	
<b>07.002.12.306.0015.2.178.</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENSINO</b>			
<b>FUNDAMENTAL</b>					
316 - 3.3.90.30.00.00 58	MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00	
<b>07.002.12.306.0015.2.179.</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENSINO</b>			
<b>INFANTIL</b>					
317 - 3.3.90.30.00.00 58	MATERIAL DE CONSUMO			36.497,56	



# ESTADO DO MATO GROSSO

## PREFEITURA DE PEDRA PRETA

**07.003.00.000.0000.0.000. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB**

**07.003.12.361.0013.2.125. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%**

363 - 3.1.90.11.00.00 31 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 140.697,62

**08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**08.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**08.001.08.243.0026.2.064. MANUT. DO CONSELHO TUT. DO MENOR E DO ADOLESCENTE**

397 - 3.1.90.11.00.00 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.000,00

398 - 3.1.90.13.00.00 1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22.000,00

**08.001.08.244.0030.2.073. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

424 - 3.1.90.04.00.00 1 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 25.000,00

427 - 3.1.90.94.00.00 1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 53.028,00

430 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 51.137,71

**08.001.08.244.0030.2.075. MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITORIA**

434 - 3.3.90.30.00.00 176 MATERIAL DE CONSUMO 5.360,00

**08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.002.08.241.0030.2.136. MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB**

463 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

**08.002.08.244.0030.2.005. MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

470 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 6.950,00

**09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**

**09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**

**09.001.27.812.0035.2.257. REALIZAR TORNEIOS ESPORTIVOS**

564 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00

**11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**11.001.10.302.0020.2.050. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL**

606 - 3.1.90.13.00.00 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 105.000,00

610 - 3.3.90.30.00.00 3 MATERIAL DE CONSUMO 58.564,85

**11.001.10.302.0024.2.058. MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CORESS**

616 - 3.3.70.41.00.00 151 CONTRIBUIÇÕES 13.400,00

**11.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**11.002.10.122.0024.2.062. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

624 - 3.1.90.13.00.00 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 36.005,07

**11.002.10.301.0019.2.143. NUCLEO DE APOIO A FAMILIA - NASF**

695 - 3.1.90.13.00.0014610 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00



# ESTADO DO MATO GROSSO

## PREFEITURA DE PEDRA PRETA

<b>11.002.10.302.0018.2.165.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CAPS</b>				
736 - 3.1.90.11.00.00 3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00			
738 - 3.1.90.13.00.00 3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00			
<b>11.002.10.302.0024.2.210.</b>	<b>MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO</b>				
795 - 3.1.90.13.00.00 3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00			
<b>11.002.10.304.0021.2.246.</b>	<b>PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE</b>				
833 - 3.1.90.11.00.00 3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00			
835 - 3.1.90.13.00.00 3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00			

**Art. 2º** Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>03.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>03.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>03.001.04.122.0002.2.004.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>				
7 - 3.3.90.08.00.00 1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.045,00			
<b>03.001.04.124.0002.2.140.</b>	<b>MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO</b>				
39 - 3.1.90.94.00.00 1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00			
44 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
45 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00			
<b>04.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>04.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>04.001.04.122.0007.1.012.</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>				
73 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
<b>04.001.04.122.0007.2.130.</b>	<b>DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR</b>				
75 - 3.3.90.92.00.00 1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.637,09			
<b>04.001.04.129.0007.1.013.</b>	<b>AQUISIÇÃO DE PREMIO PARA CAMPANHA DO IPTU</b>				
80 - 3.3.90.32.00.00 1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.400,00			
<b>04.001.04.129.0007.2.017.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>				
84 - 3.3.90.08.00.00 1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	686,30			
85 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
86 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			



# ESTADO DO MATO GROSSO

## PREFEITURA DE PEDRA PRETA

<b>04.001.28.843.0008.2.018.</b>	<b>AMORTIZ. E ENCARGOS C/A DIVIDA PUBL. DO MUNICIPIO</b>		
90 - 3.2.90.21.00.00 1	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000,00
91 - 4.6.90.71.00.00 1	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		19.676,61
<b>05.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>		
<b>05.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>		
<b>05.001.04.122.0011.1.019.</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>		
92 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.641,00
<b>05.001.04.122.0011.2.021.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
101 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
103 - 3.3.90.92.00.00 1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000,00
<b>05.001.04.122.0044.2.095.</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS</b>		
112 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
114 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
<b>05.001.15.122.0043.2.227.</b>	<b>REFORMAR E MANTER PREDIOS PUBLICOS</b>		
124 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.700,00
<b>05.001.15.122.0045.2.090.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
132 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
134 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.045,00
<b>05.001.15.451.0043.1.073.</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>		
143 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.381,00
<b>05.001.25.752.0043.1.108.</b>	<b>AMPLIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA</b>		
171 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
<b>05.001.26.782.0011.1.027.</b>	<b>CONST. E AMPL. DE PONTES, BUEIROS E SERVS. COMPL</b>		
177 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
<b>05.001.26.782.0011.2.026.</b>	<b>CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS</b>		
181 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
<b>06.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
<b>06.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
<b>06.001.20.122.0037.1.102.</b>	<b>CONSTRUIR ESCOLAS AGRICOLAS</b>		
191 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
<b>06.001.20.122.0037.2.088.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS</b>		



# ESTADO DO MATO GROSSO

## PREFEITURA DE PEDRA PRETA

195 - 3.3.90.08.00.00 1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.400,00
196 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
200 - 3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00
201 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800,00
<b>06.001.20.511.0037.1.069.</b>	<b>IMPLANT. E EXTENSÃO DE REDE DE AGUA E SERV.COMPLEME</b>	
203 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
<b>06.001.20.608.0037.2.221.</b>	<b>ESTUDOS GEOFISICOS EM ASSENTAMENTOS RURAIS</b>	
218 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
219 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>07.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.001.12.122.0015.2.139.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	
244 - 3.3.90.14.00.00 2	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
247 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
248 - 3.3.90.92.00.00 2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00
<b>07.001.12.361.0013.2.029.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
261 - 3.3.90.30.00.00 2	MATERIAL DE CONSUMO	27.388,55
264 - 3.3.90.92.00.00 2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
<b>07.001.12.361.0016.2.040.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
282 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.419,84
283 - 3.3.90.92.00.00 2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.381,23
<b>07.001.12.364.0016.2.181.</b>	<b>MANTER TRANSPORTE DE UNIVERSITARIOS</b>	
285 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.508,00
<b>07.001.12.364.0017.2.116.</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UAB</b>	
290 - 3.3.90.14.00.00 2	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
292 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
<b>07.001.12.365.0014.2.034.</b>	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
308 - 3.3.90.30.00.00 2	MATERIAL DE CONSUMO	36.497,56
<b>07.002.00.000.0000.0.000.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.002.12.361.0015.2.203.</b>	<b>REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVS. DA EDUCAÇÃO</b>	
328 - 3.3.90.39.00.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>07.003.00.000.0000.0.000.</b>	<b>FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB</b>	



# ESTADO DO MATO GROSSO

## PREFEITURA DE PEDRA PRETA

### 07.003.12.361.0013.2.125. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%

362 - 3.1.90.11.00.00 2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
364 - 3.1.90.13.00.00 2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00

### 08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.001.08.241.0028.2.068. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE IDOSOS

394 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
395 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.197,71

### 08.001.08.243.0026.2.064. MANUT. DO CONSELHO TUT. DO MENOR E DO ADOLESCENTE

399 - 3.1.90.94.00.00 1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
402 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
404 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00

### 08.001.08.244.0030.1.051. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

419 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.528,00
-------------------------	------------------------------------	-----------

### 08.001.08.244.0030.2.073. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

426 - 3.1.90.13.00.00 1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
431 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

### 08.001.08.244.0030.2.075. MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITORIA

433 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	21.940,00
436 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
437 - 4.4.90.52.00.00 176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.360,00

### 08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

### 08.002.08.241.0030.2.136. MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB

465 - 3.3.90.36.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.950,00
--------------------------	--	-----------

### 08.002.08.244.0030.2.005. MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

469 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
-------------------------	---------------------	-----------

### 09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

### 09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

### 09.001.27.122.0036.2.085. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

529 - 3.3.90.08.00.00 1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.879,97
530 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
532 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.120,03



# ESTADO DO MATO GROSSO

## PREFEITURA DE PEDRA PRETA

<b>09.001.27.812.0035.1.063.</b>	<b>AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS</b>		
537 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.778,00
<b>09.001.27.812.0035.2.081.</b>	<b>MANUTENÇÃO DE QUADRAS E MINI CAMPOS</b>		
549 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
<b>09.001.27.812.0035.2.082.</b>	<b>CONSERVAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DE ESPORTES</b>		
552 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
553 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
<b>09.001.27.812.0035.2.083.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS</b>		
556 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.300,00
557 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
<b>09.001.27.812.0035.2.084.</b>	<b>REFORMA E CONSERVAÇÃO DE QUADRAS E MINI CAMPOS</b>		
559 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00
560 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
<b>11.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>11.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>11.001.10.122.0024.2.059.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
571 - 3.1.90.11.00.00 3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.316,33
572 - 3.1.90.13.00.00 3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		660,64
<b>11.001.10.122.0024.2.229.</b>	<b>MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
583 - 3.3.90.14.00.00 3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.225,00
<b>11.001.10.301.0018.1.153.</b>	<b>INVESTIMENTO NA ATENCAO BASICA</b>		
590 - 4.4.90.52.00.00 3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		671,00
<b>11.001.10.302.0020.1.154.</b>	<b>INVESTIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		
604 - 4.4.90.52.00.00 34	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.400,00
<b>11.001.10.302.0020.2.050.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL</b>		
609 - 3.3.90.14.00.00 3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
<b>11.002.00.000.0000.0.000.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>11.002.10.122.0024.2.062.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
627 - 3.3.90.14.00.00 3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		13.104,00
<b>11.002.10.301.0019.2.049.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL</b>		
673 - 4.4.90.52.00.00 154	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
<b>11.002.10.301.0019.2.143.</b>	<b>NUCLEO DE APOIO A FAMILIA - NASF</b>		
696 - 3.1.90.94.00.00 3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.045,00



# ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA DE PEDRA PRETA

TRABALHISTAS

<b>11.002.10.302.0018.2.046.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PACS-FEDERAL</b>		
720 - 3.1.90.11.00.00 3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00	
<b>11.002.10.302.0018.2.164.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIABETES MELIT - ESTADUAL</b>		
735 - 3.3.90.30.00.00 151	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
<b>11.002.10.302.0018.2.165.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CAPS</b>		
749 - 3.3.90.36.00.00 3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.045,00	
753 - 3.3.90.39.00.00 3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.045,00	
756 - 4.4.90.52.00.00 3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.306,00	
<b>11.002.10.302.0024.2.210.</b>	<b>MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO</b>		
803 - 3.3.90.39.00.00 3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.790,95	
804 - 4.4.90.52.00.00 3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.226,00	
<b>11.002.10.303.0023.2.056.</b>	<b>MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA</b>		
820 - 3.3.90.30.00.00 3	MATERIAL DE CONSUMO	1.045,00	
<b>12.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
<b>12.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
<b>12.001.18.541.0054.2.212.</b>	<b>MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		
892 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
896 - 3.3.90.92.00.00 1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO  
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2020.**

**JUVENAL PEREIRA BRITO**  
PREFEITO

Registrada nesta Secretaria e Galeria Paiva de Souza  
Publicado no Diário Oficial. Secretaria Geral Coord.  
Administrativa

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 - Centro - Pedra Preta - MT CEP 78795-000  
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 [gabinete@pedrapreta.mt.gov.br](mailto:gabinete@pedrapreta.mt.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

## DECRETO Nº 212/2020.

DECRETO Nº 212/2020.

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências”.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de até R\$ 840.040,81 (Oitocentos e quarenta mil, quarenta reais e oitenta e um centavos) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

- 03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
 03.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
 03.001.04.124.0002.2.140. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTENRO  
 37 - 3.1.90.11.00.00 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3.500,00  
 CIVIL  
 38 - 3.1.90.13.00.00 1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00  
 04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 04.001.04.129.0007.2.017. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
 81 - 3.1.90.11.00.00 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 48.000,00  
 CIVIL  
 82 - 3.1.90.13.00.00 1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00  
 83 - 3.1.90.94.00.00 1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6.400,00  
 TRABALHISTAS  
 07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 07.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 07.002.12.306.0015.2.177. PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/CRECHE  
 315 - 3.3.90.30.00.00 58 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
 07.002.12.306.0015.2.178. PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENSINO FUNDAMENTAL  
 316 - 3.3.90.30.00.00 58 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00  
 07.002.12.306.0015.2.179. PROGRAMA NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE/ENSINO INFANTIL  
 317 - 3.3.90.30.00.00 58 MATERIAL DE CONSUMO 36.497,56  
 07.003.00.000.0000.0.000. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB  
 07.003.12.361.0013.2.125. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%  
 363 - 3.1.90.11.00.00 31 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 140.697,62  
 CIVIL  
 08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.001.08.243.0026.2.064. MANUT. DO CONSELHO TUT. DO MENOR E DO ADOLESCENTE  
 397 - 3.1.90.11.00.00 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 13.000,00  
 CIVIL  
 398 - 3.1.90.13.00.00 1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22.000,00  
 08.001.08.244.0030.2.073. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
 424 - 3.1.90.04.00.00 1 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 25.000,00  
 427 - 3.1.90.94.00.00 1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 53.028,00

## TRABALHISTAS

430 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 51.137,71  
08.001.08.244.0030.2.075. MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITORIA  
434 - 3.3.90.30.00.00 176 MATERIAL DE CONSUMO 5.360,00  
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.002.08.241.0030.2.136. MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB  
463 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00  
08.002.08.244.0030.2.005. MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL  
470 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 6.950,00  
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER  
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER  
09.001.27.812.0035.2.257. REALIZAR TORNEIOS ESPORTIVOS  
564 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00  
11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
11.001.10.302.0020.2.050. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL  
606 - 3.1.90.13.00.00 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 105.000,00  
610 - 3.3.90.30.00.00 3 MATERIAL DE CONSUMO 58.564,85  
11.001.10.302.0024.2.058. MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE-CORESS  
616 - 3.3.70.41.00.00 151 CONTRIBUIÇÕES 13.400,00  
11.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
11.002.10.122.0024.2.062. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
624 - 3.1.90.13.00.00 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 36.005,07  
11.002.10.301.0019.2.143. NUCLEO DE APOIO A FAMILIA - NASF  
695 - 3.1.90.13.00.0014610 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00  
11.002.10.302.0018.2.165. MANUTENÇÃO DO CAPS  
736 - 3.1.90.11.00.00 3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 30.000,00  
CIVIL  
738 - 3.1.90.13.00.00 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.000,00  
11.002.10.302.0024.2.210. MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO  
795 - 3.1.90.13.00.00 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00  
11.002.10.304.0021.2.246. PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
833 - 3.1.90.11.00.00 3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 30.000,00  
CIVIL  
835 - 3.1.90.13.00.00 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.000,00  
Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
03.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
03.001.04.122.0002.2.004. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
7 - 3.3.90.08.00.00 1 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 1.045,00  
SERVIDOR E DO MILITAR  
03.001.04.124.0002.2.140. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTENRO  
39 - 3.1.90.94.00.00 1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 20.000,00

TRABALHISTAS

44 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

JURÍDICA

06.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

06.001.20.122.0037.1.102. CONSTRUIR ESCOLAS AGRICOLAS

191 - 4.4.90.51.00.00 1 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00

06.001.20.122.0037.2.088. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS

195 - 3.3.90.08.00.00 1 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 1.400,00  
SERVIDOR E DO MILITAR

196 - 3.3.90.14.00.00 1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.500,00

200 - 3.3.90.92.00.00 1 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4.000,00

201 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.800,00

06.001.20.511.0037.1.069. IMPLANT. E EXTENSÃO DE REDE DE AGUA E SERV.COMPLEME

203 - 4.4.90.51.00.00 1 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

06.001.20.608.0037.2.221. ESTUDOS GEOFISICOS EM ASSENTAMENTOS RURAIS

218 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.000,00  
JURÍDICA

219 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.122.0015.2.139. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

244 - 3.3.90.14.00.00 2 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.500,00

247 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 30.000,00  
JURÍDICA

248 - 3.3.90.92.00.00 2 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 6.000,00

07.001.12.361.0013.2.029. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

261 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 27.388,55

264 - 3.3.90.92.00.00 2 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10.000,00

07.001.12.361.0016.2.040. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

282 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 19.419,84  
JURÍDICA

283 - 3.3.90.92.00.00 2 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5.381,23

07.001.12.364.0016.2.181. MANTER TRANSPORTE DE UNIVERSITARIOS

285 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 8.508,00  
JURÍDICA

07.001.12.364.0017.2.116. MANUTENÇÃO DA UAB

290 - 3.3.90.14.00.00 2 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

292 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 6.000,00  
JURÍDICA

07.001.12.365.0014.2.034. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

308 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 36.497,56

07.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.002.12.361.0015.2.203. REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVS. DA EDUCAÇÃO

328 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.000,00  
JURÍDICA

07.003.00.000.0000.0.000. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

07.003.12.361.0013.2.125. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%

362 - 3.1.90.11.00.00 2 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 40.000,00  
CIVIL

364 - 3.1.90.13.00.00 2 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 80.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

## JURÍDICA

09.001.27.812.0035.2.084. REFORMA E CONSERVAÇÃO DE QUADRAS E MINI CAMPOS

559 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.000,00

## FÍSICA

560 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

## JURÍDICA

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.10.122.0024.2.059. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

571 - 3.1.90.11.00.00 3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.316,33

## CIVIL

572 - 3.1.90.13.00.00 3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 660,64

11.001.10.122.0024.2.229. MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

583 - 3.3.90.14.00.00 3 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.225,00

11.001.10.301.0018.1.153. INVESTIMENTO NA ATENCAO BASICA

590 - 4.4.90.52.00.00 3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 671,00

11.001.10.302.0020.1.154. INVESTIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

604 - 4.4.90.52.00.00 34 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.400,00

11.001.10.302.0020.2.050. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL

609 - 3.3.90.14.00.00 3 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

11.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

11.002.10.122.0024.2.062. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

627 - 3.3.90.14.00.00 3 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 13.104,00

11.002.10.301.0019.2.049. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL

673 - 4.4.90.52.00.00 154 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

11.002.10.301.0019.2.143. NUCLEO DE APOIO A FAMILIA - NASF

696 - 3.1.90.94.00.00 3 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.045,00

## TRABALHISTAS

11.002.10.302.0018.2.046. MANUTENÇÃO DO PACS-FEDERAL

720 - 3.1.90.11.00.00 3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 52.000,00

## CIVIL

11.002.10.302.0018.2.164. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIABETES MELIT - ESTADUAL

735 - 3.3.90.30.00.00 151 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

11.002.10.302.0018.2.165. MANUTENÇÃO DO CAPS

749 - 3.3.90.36.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.045,00

## FÍSICA

753 - 3.3.90.39.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.045,00

## JURÍDICA

756 - 4.4.90.52.00.00 3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.306,00

11.002.10.302.0024.2.210. MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO

803 - 3.3.90.39.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 8.790,95

## JURÍDICA

804 - 4.4.90.52.00.00 3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.226,00

11.002.10.303.0023.2.056. MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA

820 - 3.3.90.30.00.00 3 MATERIAL DE CONSUMO 1.045,00

12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.001.18.541.0054.2.212. MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA.**

**Ofício nº 262/2020/ADM**

Pedra Preta – MT, 24 de Novembro de 2020.

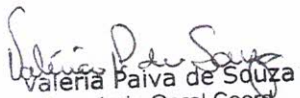
**Assunto: Encaminha Leis e Decretos**

**Prezados (as) Senhores (as)**

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para externar os cordiais cumprimentos, encaminho vias originais da Lei nº 1.229/2020 e do Decreto nº 212/2020, juntamente com suas publicações.

Sem mais, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Valéria Paiva de Souza  
Secretaria Geral Coord.  
Administrativa  
Portaria 459/2020

**AO**  
**ILMO SENHOR**  
**HELIO DE FARIAS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO**



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001627

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02020/12/01001627**

<b>Número / Ano</b>	001627/2020
<b>Data / Horário</b>	01/12/2020 - 14:52:46
<b>Assunto</b>	Lei n. 1.229/2020 e Decreto n. 212/2020. Ofício n. 262/2020/ADM.
<b>Interessado</b>	Valéria P. de Souza - Chefe Coord. Adm. PMPP
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Lei
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	Cidinha